



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 4154/2014

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA, QUANTO AS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE.**

Data da Norma

**06/05/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Resolução n° 1/2014 - Autoria: LEOPOLDO**

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

RE 4154/2014  
Fls. 2/2

## RESOLUÇÃO N° 4.154, DE 06 DE MAIO DE 2.014.

**"ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE".**

(Projeto de Resolução n° 01/2014, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

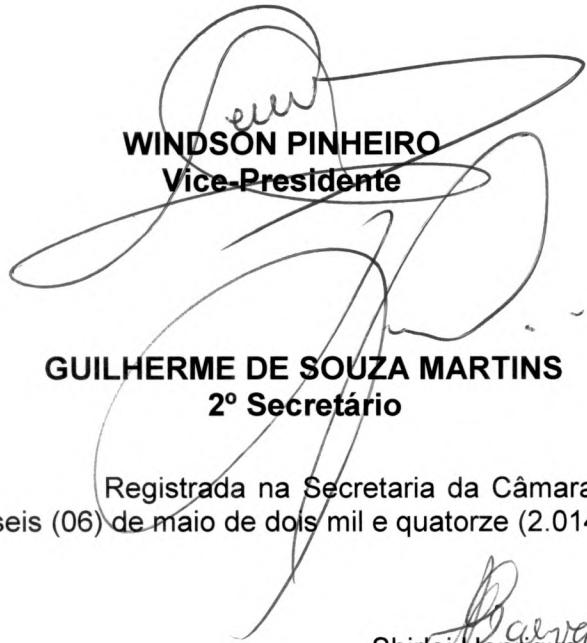
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao inciso VIII, do art. 26, da Resolução n° 3.334, de 23 de dezembro de 2008, a alínea g, com a seguinte redação:

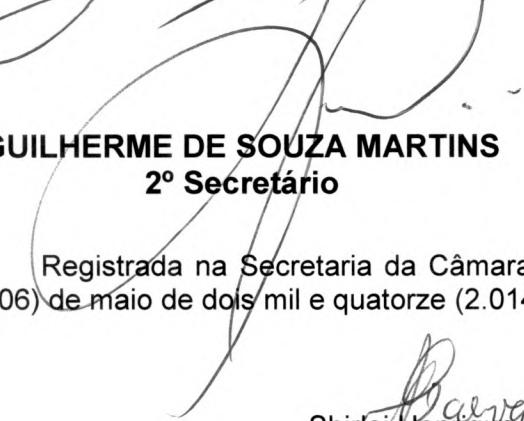
*"g) responder requerimentos, reclamações ou apresentações que lhe forem dirigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo prorrogável por igual período, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção de dado da fonte necessária".*

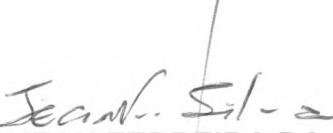
**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de maio de 2.014.

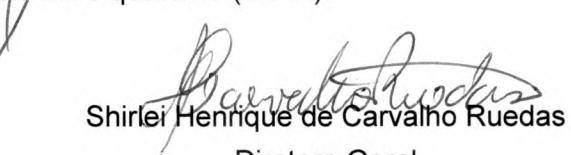
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de maio de dois mil e quatorze (2.014).

  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**

Diretora Geral

